

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 151/2025, de 25 de março de 2025

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Educação - CME, obedecendo aos critérios da Resolução nº 001 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Mulungu do Morro, com mandato para o biênio 2023-2025, nos termos da Resolução N° 001 De 20 de agosto de 2015.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Gislaine Alves Marçal
- Suplente: Rafaela Silva Santos

II - Representantes dos Docentes:

- Titular: Neuraide Teles de Souza Mergulhão
- Suplente: Nildeia Alves Machado

III - Representantes dos Pais e Alunos:

- Titular: Bárbara Queli dos Santos Libório Souza
- Suplente: Aline Souza Braga de Andrade

IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social:

- Titular: Gerdson de Souza Alves
- Suplente: Luzinaria Cortês dos Santos

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



V - Representante do Conselho do FUNDEB:

- Titular: Ana Mara Sateles
- Suplente: Joel Henrique Carmo

VI - Representante do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Jaciene Santos Paiva
- Suplente: Renata Nascimento Alves

VII - Representantes das Escolas Privadas de Educação Infantil:

- Titular: Elaine Mendes Machado
- Suplente: Geisiane dos Santos Souza

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Mulungu do Morro ficam imediatamente empossados e deverão se reunir na forma estabelecida pela legislação municipal, inclusive para deliberar sobre a composição da mesa diretora.

Art. 3º - A função dos conselheiros não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e tendo seu exercício prioridade sobre qualquer outra atividade.

Art. 4º - A duração do mandato dos membros nomeados através deste decreto será até 10 de agosto de 2025, conforme o biênio vigente de 2023-2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, 13 de março de 2025.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br